

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central - ABC

ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

EXTRATO DE DECISÃO FINAL - PORTARIA 115-PRESID/2019

Processo nº 201900028000924

Assunto: Decisão de Processo Administrativo.

Vítima: Administração Pública.

Decisão: Arquivar o presente Processo Administrativo, tendo em vista a conclusão da comissão processante de que não cabe o indiciamento do servidor, ante a ausência de elementos para o indiciamento (art. 228, §6º, Lei n. 20.756/2020). PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 07 de outubro de 2022. Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente

Protocolo 335289

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 110, de 07 de outubro de 2022
Designa Gestor e Fiscal de Contrato.
PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA
ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei
Estadual n° 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo
Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n°
22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais
previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual n° 20.491 de 25
de junho de 2019. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Feliciano Resende da Silva, inscrito sob o CPF nº 693.788.271-87, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência de Marketing e Promoção do Turismo, como gestor e fiscal do contrato cujo objeto é a contratação da empresa ARAUJO & BARBOSA LTDA, CNPJ nº 44.544.236/0001-64, oferta a esta GOIÁS TURISMO Cota de patrocínio do evento denominado GIGANTES DO ARAGUAIA - CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA, a ser realizado em duas etapas de competição, são elas: "Bandeirantes - Nova Crixas: 08 de outubro de 2022" e "Luiz Alves - São Miguel do Araguaia: 22 de outubro de 2022",

 $\,$ Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

FABRICIO BORGES AMARAL Presidente

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BORGES AMARAL**, **Presidente**, em 07/10/2022, às 18:52, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

Protocolo 335230

ESTADO DE GOIÁS GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO № 38/2022

Espécie: Prestação de serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03. Contratada: ARAUJO & BARBOSA LTDA, CNPJ Nº 44.544.236/0001.

Objeto: Contratação de Cota de Patrocínio Público (Cota Platinum) da empresa promotora e detentora exclusiva da realização e

comercialização do **evento** GIGANTES DO ARAGUAIA - CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA, a ser realizado em 02 (duas) etapas, sendo a 1ª Etapa no dia 08 de outubro de 2022 em Bandeirante - Nova Crixás, e a 2ª Etapa no dia 22 de outubro de 2022 em Luiz

Alves, São Miguel do Araguaia. **Processo nº**: 202200027000929. **Data da Assinatura:** 07/10/2022.

Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Vigência: 6 (SEIS) meses.

Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pela Contratada: MARIANE SILVA DE ARAUJO e

MURYEL BARBOSA DE SOUZA.

Protocolo 335277

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO № 37/2022

Espécie: Prestação de serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03. Contratada: CONFEITARIA DOM MASCAVO LTDA, CNPJ sob nº 37.375.037/0001-04

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet (almoço/jantar, café da manhã e coquetel), mediante demanda, por um período de 12 (doze) meses.

Processo nº: 202200027000601. Data da Assinatura: 10/10/2022.

Valor: R\$93.990,00 (noventa e três mil novecentos e noventa reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pela Contratada: JOSÉ MAURÍCIO SALES DA SILVA.

Protocolo 335518

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

PORTARIA Nº 435, de 07 de outubro de 2022

Dispõe sobre a Comissão Permanente Processo Administrativo Responsabilização de Fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, que será responsável pelas apurações decorrentes administrativas informações à lei federal n.º 8.666/93, da lei estadual n.º 17.928/2012, I.N. nº 3/2021/CGE e demais regramentos legais correlatos, e da Comissão de Responsabilização Administrativa e Civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública estadual (anticorrupção), que responsável pelas apurações administrativas decorrente informações à lei estadual n.º 18.674/14, decreto estadual n.º 9.573/2019 e demais regramentos legais.

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA -EMATER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando que os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual deverão constituir a respectiva comissão permanente, nos termos do § 2°, inc. II, do art. 2° do Decreto Estadual n.º 9.572, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, que será responsável pelas apurações administrativas decorrentes de informações à lei federal n.º 8.666/93, da lei estadual n.º 17.928/2012, I.N. nº 3/2021/CGE e demais regramentos legais correlatos, e da Comissão de Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual (anticorrupção), que será responsável pelas apurações administrativas decorrente das



informações à lei estadual n.º 18.674/14, decreto estadual n.º 9.573/2019 e demais regramentos legais, compõem as Comissões, os seguintes servidores públicos de carreira:

Nome	Cargo	E-mail
Divino José de Faria	Analista de De- senvolvimento Rural	divino.faria@goias.gov.br
Henrique César da Rocha Stabile	Gestor Go- vernamental - Presidente da Comissão	henrique.stabile@goias.gov.br
Jean Louis Alves Martins	Analista de De- senvolvimento Rural	jean.martins@goias.gov.br
Marcos Vieira Júnior	Gestor Governa- mental	marcos.vieira@goias.gov.br
Murilo Velozo Macedo	Gestor Governa- mental	murilo.macedo@goias.gov.br
Pedro José Seba Neto	Assistente de Desenvolvimento Rural	pedro.seba@goias.gov.br

Art. 2º - Determina-se que os servidores componentes da comissão efetuem o Cadastramento no Sistema Informatizado de Acompanhamento de Processos pertinentes à CGE e no SEI da própria Comissão Permanente desta Emater - 19043.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 433/2022 - EMATER/PRESI (000034374638).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, 07 de outubro de 2022

Pedro Leonardo de Paula Rezende Presidente

Protocolo 335510

Extrato de Termo de Convênio

Processo: 202212404001135

Objeto: Termo de Convênio nº 057/2022 que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: 24.856.569/0001-11 - Prefeitura de Buritinópolis.

Valor mensal de: R\$ 1.200,00 - Vigência: 01/07/2022 a 31/06/2027.

Protocolo 335258

Extrato de Termo de Convênio

Processo: 202212404001537

Objeto: Termo de Convênio nº 068/2022 que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: 00.005.959/0001-10 - Prefeitura de **Indiara**.

Valor mensal de: **R\$ 900,00 -** Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2027.

Protocolo 335260

Aviso de Licitação PE 025/2022

Processo: **202212404000819** - Pregão Eletrônico nº **025/2022** - FMATER

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário para estruturar o Centro de Tecnologia e Capacitação (CENTRER) da EMATER, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Valor estimado: R\$ 158.511,13 Fonte de Recurso: 100/estadual.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16h do dia 11/10/2022.

Data da abertura: 26/10/2022 às 09h, hora oficial de Brasília, no site:

www.comprasnet.go.gov.br

Download do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.emater.

go.gov.br

Tatiana Teodoro Zoccoli - Pregoeira

Protocolo 335179

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na sala da Gerência de Licitação, em sua Sede situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4228, a Tomada de Preços n° 54/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DE ACESSO À POLICLÍNICA, NA CIDADE DE QUIRINÓPOLIS, PROVENIENTE DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO 17 FIRMADO ENTRE ESTA AGÊNCIA E O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - Processo nº 202200036001534, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06 e pelas disposições deste Edital. A Abertura está marcada para 09 horas do dia 27 de outubro de 2022.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 335516

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na sala da Gerência de Licitação, em sua Sede situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4228, a Tomada de Preços n° 55/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REQUALIFICAÇÃO E ACESSIBILIDADE - RAMPAS EXTERNA - C.A.S.E. VERA CRUZ II, GOIÂNIA-GO - Processo nº 202200036008482, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06 e pelas disposições deste Edital. A Abertura está marcada para 09 horas do dia 28 de outubro de 2022.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 335529

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único,